



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DRCA/DRD

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Pablo Carlos Ferreira e Gomes
Matrícula SIAPE:	2950698
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	DRCA/DRD
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Pablo Carlos Ferreira e Gomes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DRCA/DRD**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	96,00 pontos
-------------------------------	--------------

Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	96,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	44,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **63,00 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **12,00 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória como TAE na UFMG iniciou-se em 05/05/2014, apesar de outros dois vínculos anteriores, que remontam ao ano de 2006. Devido à minha experiência comprovada em carteira na área de compras, fui selecionado na entrevista de perfil do DRH para “montar” o setor de compras na Escola de Música, adequando a Unidade à legislação vigente. Fiquei na Escola de Música com a assessoria da Contabilidade até que tudo estivesse devidamente separado. Fiz as capacitações e habilitações então necessárias para tal. Finalizada a empreitada, com o setor montado e, ressaltado, especialmente separado da Contabilidade, fui removido para a UA3 por manifestação de interesse da então diretora do DRCA. No DRCA, setor no qual permaneço até os dias atuais, tenho exercido a atividade de registro de diplomas, eventualmente assessorando os outros setores em épocas de pico de registro de matrículas. Em 2018, participei de algumas reuniões, a convite da minha chefia, para solucionarmos, da forma mais prática possível, a adequação do sistema SIGA à Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, especialmente no que se refere ao disposto em seu art. 21. O produto da minha contribuição foi justamente essa adequação, cujo modelo permanece até os dias atuais, inclusive. Assumi a subchefia em agosto de 2019 e permaneci no cargo até setembro de 2020, já em meio à pandemia. Acho importante ressaltar que o serviço de registro e entrega de diplomas foi, na época, considerado serviço essencial. Sendo feito em caráter prioritário o registro dos diplomas de medicina. O atendimento presencial, que era feito por mim e pela chefe do setor, foi reduzido às terças e quintas-feiras, sendo que o volume de atendimento passou a ser muito maior do que o usual, chegando ao pico de 50 pessoas em um único dia. A procura massiva por diplomas naquele contexto deu-se em função da crise sanitária do período e do fechamento de muitas instituições, como é sabido. Ressalto a recente empreitada de adquirir os clichês de assinaturas para chancela automática do atual reitor, que resultou em um manual destinado a viabilizar, com celeridade, a aquisição de tal item dentro da legislação de licitações vigente. Concomitantemente ao meu trabalho junto ao DRCA, também mantive parceria com a COPEVE em atividades relevantes à UFMG, sendo estas atividades de telefonia, segurança de provas, emalotamento e escolta de provas. Parceria essa que permanece até os dias atuais.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 14 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 63,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_13_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_14_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na segurança de provas, escolha de provas, emalotamento, telefonia e aplicação.

2. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_15_GrupoII_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Manual para aquisição de clichês de assinatura do Reitor adequado a lei de licitações vigentes. A celeridade na aquisição dos clichês é fundamental para o andamento do registro de diplomas.

3. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_16_GrupoIV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fui alocado e devidamente habilitado para implementar o setor de compras da Escola de Música. Sendo também pregoeiro designado por um ano.

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_17_GrupoIV_Criterio1.pdf
- Anexo_18_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Acesso aos sistemas SIASG e SIAFI para o exercício da função de comprador.

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_19_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Subchefe do setor de diplomas do DRCA.

6. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_20_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei dos grupos de trabalho para a adequação do sistema SIGA a legislação de diplomas. O produto da minha atuação segue anexo.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 10:44



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.